



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 22, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto no § 4º do Art. 61 do Regimento Interno da Escola de Engenharia, aprovado pela Resolução CUNI Nº 053, de 20 de setembro de 2022, e os artigos 66 a 69 do mesmo dispositivo legal; considerando as Portarias Reitoria nº435 e 436, de 5 de julho de 2025, a indicação realizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica (CGEM), por meio do Ofício nº 4/2026/CGEM/EENG - UFLA, constante no processo SEI nº 23090.004774/2026-91, **ad referendum** de sua Congregação, consoante o permissivo constante no inciso X do art. 34 do Regimento Interno da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras - EENG/UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o docente Mauricio Francisco Caliri Júnior (DEG/EENG), da função de presidente e membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Art. 2º Fica homologado o nome do docente Henrique Leandro Silveira (DEG/EENG) como presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Art. 3º Ficam dispensados os docentes: Marlon Pimenta Fonseca (DMM/ICET), Adriano Viana Ensinas (DEG/EENG), Joelma Rezende Durão Pereira (DEG/EENG) e Wander Gustavo Rocha Vieira (DEG/EENG) das funções de membros do NDE do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Art. 4º Ficam homologados os nomes dos docentes: Bruna Oliveira Passos e Siqueira Silva (DEG/EENG), Francisco Scinocca (DEG/EENG) e Filipe Augusto Gaio de Oliveira (DEG/EENG) para atuarem como membros representantes docentes no NDE do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Henrique Leandro Silveira	Presidente	DEG/EENG

Belisário Nina Huallpa	Representante docente	DAT/EENG
Bruna Oliveira Passos e Siqueira Silva	Representante docente	DEG/EENG
Francisco Scinocca	Representante docente	DEG/EENG
Filipe Augusto Gaio de Oliveira	Representante docente	DEG/EENG

Art. 6º Esta Portaria altera a Portaria EENG Nº 83, de 30 de setembro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia**, em 18/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0683715** e o código CRC **4D07065D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0683715